

Quarf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

0 477

LEI N° 6.201

De 19 de outubro de 2004

Projeto de Lei n° 110/04

Autor: Vereador Elias Chediek Neto

Institui o Dia Municipal do Rotariano a ser comemorado anualmente em 23 de fevereiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de setembro de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o “Dia Municipal do Rotariano”, a ser comemorado, anualmente no dia 23 de fevereiro, que integrará o calendário oficial do Município de Araraquara.

Art. 2º A data de que trata o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou eventos.

Parágrafo único. Incentivos junto às instituições públicas e privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2004 (dois mil e quatro)

[Handwritten signature]
EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

[Handwritten signature]
CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo